



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Espanlada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Sala 1, - Bairro Espanlada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: - <https://gov.br/funag/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 09100.000100/2023-87

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA INTERATIVA FACILITIES LTDA.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.662.197/0001-24, por meio de sua **COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, **DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO**, nomeado pela Portaria nº 74, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de maio de 2023, Seção 1 pg. 96, residente e domiciliado em Brasília (DF), em observância ao que consta no Processo nº 09100.000100/2023-87, em consonância com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 2/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 2/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, número de registro no MTE DF000042/2025 dos postos de Brasília/DF, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação do contrato está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 2/2023, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo é de R\$ 85.968,78 (oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

3.2. O valor estimado mensal passará de R\$ 322.856,18 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 336.359,13 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

3.3. O valor global estimado do contrato passará de R\$ 4.108.880,76 (quatro milhões, cento e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 4.270.916,16 (quatro milhões, duzentos e setenta mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

3.4. Os valores dos postos de Copeiragem, Encarregados de Mídia Eletrônica e Encarregados de Tráfego Editorial lotados na cidade de Brasília/DF do Contrato nº 2/2023, repactuados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025, número de registro no MTE DF000042/2025, constam do Anexo I - Planilha - Repactuação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, PTRES 234006, Fonte: 1000, Natureza da Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2025NE16.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia do Contrato no valor de R\$ 4.298,44 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Garantia Contratada Apólice nº 0306920239907750951115000, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará de 1º de janeiro a 11 de julho de 2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2/2023, não expressamente alteradas por este Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Por se tratar de termo de apostilamento é dispensada a publicação do presente termo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

Para surtir os efeitos a que se destina, assino o presente Termo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 2/2023.

DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças

ANEXO I - PLANILHA - REACTUAÇÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE DF000042/2025

PLANILHA DE REACTUAÇÃO (DATA-BASE) QUINTO APOSTILAMENTO 2025 (BSB) DO CONTRATO 2/2023

GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)
1	1	Copeira	Brasília / DF	1	R\$ 11.689,65
	2	Encarregado de Mídia Eletrônica	Brasília / DF	10	R\$ 10.208,78
			Rio de Janeiro / RJ	2	R\$ 9.705,91
	3	Encarregado de Tráfego Editorial	Brasília / DF	18	R\$ 10.208,78
Rio de Janeiro / RJ			2	R\$ 9.705,91	
TOTAL				33	

COPEIRA

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2023 EMPRESA INTERATIVA(REMANESCENTE) REPACTUAÇÃO CCT 2025 Categoria profissional: COPEIRA - BSB			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		31/01/2025
B	Município		Brasília - DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SEACDF 0042/25
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COPEIRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		1.743,69
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		COPEIRAGEM
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		100% R\$1.743,69
B	Adicional Periculosidade		0,00% 0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00% 0,00
D	Adicional Noturno		0,00% 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00% 0,00
F	Outros (especificar)		0,00% 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º (Décimo-terceiro) Salário		8,33% R\$ 145,25
B	Férias/Adicional de Férias		12,10% R\$ 210,99
Subtotal			20,43% R\$ 356,24
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		20,00% R\$ 419,99
B	Salário Educação		2,50% R\$ 52,50
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)		3,00% R\$ 63,00
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 31,00
E	SENAI - SENAC		1,00% R\$ 21,00
F	SEBRAE		0,60% R\$ 12,60
G	INCRA		0,20% R\$ 4,20
H	FGTS		8,00% R\$ 167,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80% R\$ 772,77
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40 R\$ 256,18
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 42,20 x 22 dias)	42,20 R\$ 974,60
C	Assistência Médica		187,18 R\$ 200,00
D	Assistência Odontológica		12,81 R\$ 13,64
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		3,30 R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.448,03
Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular			
A	Intervalo Intra jornada		-----*----- --
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 356,24
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 772,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.448,03
2.4	Intervalo Intra jornada		-----*----- --
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.577,04
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% R\$ 7,32
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03% R\$ 0,59

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	R\$ 69,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3		4,50%	R\$ 78,53
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,930%	R\$ 16,22
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,88
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,52
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,52
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,29%	R\$ 22,49
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 22,49
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 22,49
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 112,00
B	INSUMOS DIVERSOS		R\$ 3.575,13
C	PONTO BIOMÉTRICO		R\$ 1,68
D	...		R\$ -
E	...		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 3.688,81
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	14,15%	R\$ 1.147,64
B	Lucro	10,00%	R\$ 925,82
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 164,82
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 756,32
C.3	ISS	5,00%	R\$ 584,48
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		37,03%	R\$ 3.579,09
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 2.577,04
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 78,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 22,49
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 3.688,81
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 8.110,56
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 3.579,09
Valor Total por Empregado			R\$ 11.689,65

ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 2/2023 REMANESCENTE EMPRESA INTERATIVA REACTUAÇÃO CCT 2025 Categoria profissional: ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - BSB			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	30/1/2025	
B	Município	Brasília - DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0042/25	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	10	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		4.220,33
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		100% R\$ 4.220,33
B	Adicional Periculosidade		0,00% R\$ -

C	Adicional Insalubridade		0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)		0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 4.220,33
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) Salário		8,33%	R\$ 351,55
B	Férias/Adicional de Férias		12,10%	R\$ 510,66
Subtotal			20,43%	R\$ 862,21
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 1.016,51
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 127,06
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)		3,00%	R\$ 152,48
D	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 76,24
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 50,83
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 30,50
G	INCRA		0,20%	R\$ 10,17
H	FGTS		8,00%	R\$ 406,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 1.870,38
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			V. UNIT.	VALOR (R\$)
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	R\$ 107,58
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 42,20 x 22 dias)	42,20	R\$ 974,60
C	Assistência Médica		187,18	R\$ 200,00
D	Assistência Odontológica		12,81	R\$ 13,64
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		3,30	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 1.299,43
Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular				
A	Intervalo Intra jornada		-----*	----
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensis e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 862,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 1.870,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.299,43
2.4	Intervalo Intra jornada		-----*	----
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 4.032,02
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 17,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 1,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	R\$ 168,81
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,04%	R\$ 1,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3			4,50%	R\$ 190,07
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias		0,930%	R\$ 39,25
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		0,28%	R\$ 11,82
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		0,02%	R\$ 0,82
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	R\$ 1,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 1,27
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)		0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,29%	R\$ 54,44
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			R\$ 54,44
4.2	Substituto na Intra jornada			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 54,44
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes			R\$ -
B	...			R\$ -
C	PONTO BIOMÉTRICO			R\$ 1,68
D	...			R\$ -
E	...			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos		2,60%	R\$ 220,96

B	Lucro	2,00%	R\$ 174,39
C	TRIBUTOS	12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 143,94
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 660,51
C.3	ISS	5,00%	R\$ 510,44
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		17,48%	R\$ 1.710,24
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.220,33
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 4.032,02
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 190,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 54,44
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1,68
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 8.498,54
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.710,24
Valor Total por Emprego			R\$ 10.208,78

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2023 REMANESCENTE EMPRESA INTERATIVA - REACTUAÇÃO CCT 2025 Categoria profissional: ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - BSB				
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta	30/1/2025		
B	Município	Brasília - DF		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0042/25		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Serviço de Apoio	Posto	18		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	4.220,33		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Apoio		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Salário Base	100%	R\$ 4.220,33	
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -	
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -	
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	R\$ -	
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 4.220,33	
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º (Décimo-terceiro) Salário	8,33%	R\$ 351,55	
B	Férias/Adicional de Férias	12,10%	R\$ 510,66	
Subtotal			20,43% R\$ 862,21	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 1.016,51	
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 127,06	
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	R\$ 152,48	
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 76,24	
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 50,83	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,50	
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,17	
H	FGTS	8,00%	R\$ 406,60	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80% R\$ 1.870,38	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	R\$ 107,58
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 42,20 x 22 dias)	42,20	R\$ 974,60
C	Assistência Médica		187,18	R\$ 200,00
D	Assistência Odontológica		12,81	R\$ 13,64
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		3,30	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.299,43	
Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular				
A	Intervalo Intra jornada	-----*-----		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 862,21	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 1.870,38	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.299,43	

2.4	Intervalo Intra jornada		-----*-----
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 4.032,02
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 17,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	R\$ 168,81
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 190,07
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	R\$ 39,25
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,82
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,27
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	R\$ 1,27
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 54,44
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 54,44
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 54,44
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)	
A	Uniformes	R\$ -	
B	...	R\$ -	
C	PONTO BIOMÉTRICO	R\$ 1,68	
D	...	R\$ -	
E	...	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 1,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	VALOR TOTAL
A	Custos Indiretos	2,60%	R\$ 220,96
B	Lucro	2,00%	R\$ 174,39
TRIBUTOS		12,88%	
C.1	PIS	1,41%	R\$ 143,94
C.2	COFINS	6,47%	R\$ 660,51
C.3	ISS	5,00%	R\$ 510,44
C.4	CPRB	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 1.710,24
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.220,33
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 4.032,02
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 190,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 54,44
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1,68
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 8.498,54
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.710,24
Valor Total por Emprego			R\$ 10.208,78



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 07/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100771** e o código CRC **C62E8ED1**.